

PORTARIA-GMD Nº 83, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições elencadas na Resolução nº 337, de 2023, nos termos art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 80/2007, e do art. 19, Inciso I da Resolução nº 337/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma, as unidades responsáveis e os procedimentos de elaboração dos Planos Setoriais, para o ano de elaboração 2025 e de execução em 2026 da Proposta Orçamentária da CLDF e do FASCAL, que compõe a Gestão de Planejamento Integrado da Câmara Legislativa do Distrito Federal GPI, conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer as Unidades Administrativas desta Casa que deverão elaborar os planos setoriais, conforme Anexo II.

Art. 3º Para a elaboração dos Planos Setoriais, os gestores das Unidades Administrativas farão a indicação dos Agentes de Planejamento.

§1º São deveres do Agente de Planejamento:

I - interagir com os gestores de planejamento sobre quais são as ações prioritárias e estratégicas a serem seguidas para a unidade administrativa;

II - consolidar as metas, ações e despesas, quando houver, da unidade administrativa e das unidades a ela vinculadas, conforme relação constante no Anexo II;

III - preencher o formulário com as respectivas metas, ações e despesas;

IV - informar, quando solicitado, o andamento das ações vinculados às metas da respectiva unidade administrativa.

§ 2º Os Agentes de Planejamento deverão elaborar seus Planos Setoriais no prazo estabelecido no Anexo I desta portaria.

§ 3º Os gestores das unidades administrativas deverão concluir os seus Planos Setoriais no prazo estabelecido no Anexo I desta portaria.

Art. 4º Caberá ao SEPLA a consolidação dos Planos Setoriais, conforme inciso III, do Artigo 37 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024.

Art. 5º Caberá ao SEORC, conforme incisos II e III do Artigo 56 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024.

I - prestar apoio técnico às unidades organizacionais na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, conforme inciso II do Artigo 38 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024.

II – analisar os valores e despesas constantes nos planos Setoriais das unidades administrativas, podendo, quando necessário, fazer os devidos ajustes, os quais serão submetidos ao GMD para aprovação.

Parágrafo único. O SEORC remeterá as despesas constantes dos Planos Setoriais para o Setor de Execução Orçamentária – SEO/Diretoria de Administração e Finanças - DAF para fins de análise e envio de sugestões de inclusão, exclusão ou ajustes a serem feitos, considerando o andamento da execução orçamentária.

Art. 6º Caberá à ASSEGE apoiar tecnicamente as unidades administrativas no alinhamento estratégico das suas metas, conforme inciso II do Artigo 56 do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024.

Art. 7º A elaboração dos Planos Setoriais será elaborada por meio do Sistema de Planejamento Orçamentário – SPO que será disponibilizado de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR

Secretário-Executivo/1ª Vice-

JEAN DE MORAES MACHADO

Secretário-Executivo/2ª Vice-

Presidência

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA

Secretário-Executivo/1ª Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Secretário-Executivo/3ª Secretaria

Presidência

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário-Executivo/2ª Secretaria

GUILHERME CALHAO MOTTA

Secretário-Executivo/4ª Secretaria

ANEXO I - CRONOGRAMA, UNIDADES RESPONSÁVEIS E PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS

(PLANOS SETORIAIS – Ano de Elaboração: 2025; Ano de Execução: 2026)

ITEM	DATA-LIMITE	MEIO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO
1	21/03/2025	Formulário SEI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Indicar até esta data os Agentes de Planejamento da Unidade.
2	26/03/2025 a 01/04/2025	Reunião Presencial	UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SEPLA, SEORC E ASSEGE	Participar de encontro de orientações para elaboração dos planos setoriais. A SEPLA irá entrar em contato para agendar individualmente com cada unidade.
3	28/03/2025 a 18/04/2025	Sistema SPO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Realizar levantamento preliminar dos planos setoriais com a criação de metas e ações, solicitação de parcerias e estimativas de despesas.
4	28/03/2025 a 25/04/2025	Sistema SPO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Analisar Pedidos de Parceria. Em caso negativo, justificar. Em caso positivo, indicar quantidade aprovada e estimativa de despesa.
5	28/04/2025 a 09/05/2025	Processo SEI e Sistema SPO.	SEPLA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Análise crítica dos Planos Setoriais e solicitação de ajustes para as unidades administrativas.
6	09/05/2024 a 14/05/2024	Sistema SPO	SEPLA	Consolidar Planos Setoriais
7	16/05/2025	Sistema SPO e Processo SEI	SEPLA	Envio dos Planos Setoriais para a SEORC
8	30/05/2025	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEORC e SEO	Análise crítica quanto aos valores das metas e ações constante nos Planos Setoriais.
9	17/06/2025	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEORC	Elaborar minuta de proposta orçamentária
10	25/06/2025 a 30/06/2025	Processo SEI e reunião	GMD	Aprovar a proposta orçamentária apresentada

ANEXO II – UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS – ANO DE ELABORAÇÃO 2025, ANO DE EXECUÇÃO 2026

ID	UNIDADE ADMINISTRATIVA (UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO SETORIAL)	SIGLA	UNIDADES QUE DEVEM COMPOR O PLANO SETORIAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA
1	GABINETE DA MESA DIRETORA	GMD	GABINETE DA MESA DIRETORA	GMD

1.1	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE
1.2	AUDITORIA INTERNA	AUDIT	AUDITORIA INTERNA	AUDIT
1.3	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC
1.4	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA
2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GP	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GP
2.1	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE
2.2	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG
2.3	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM
2.4	DIRETORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	DIPOL	DIRETORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COPOL
			SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SSP
			SETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	SSL
			SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA	SPCS
2.5	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG
			APOIO ADMINISTRATIVO	APA
2.6	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC
2.7	COMITÊ GESTOR DE SUSTENTABILIDADE	ECOLEGIS	COMITÊ GESTOR DE SUSTENTABILIDADE	ECOLEGIS
3	GABINETE DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	GPVP	GABINETE DA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA	GPVP
3.1	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM
			AGÊNCIA CLDF DE NOTÍCIAS	CLDF-NOTÍCIAS
			TV E RÁDIO LEGISLATIVA	TVR
			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PI
4	GABINETE DA SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA	GSVP	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	GVP
4.1	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS
4.2	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTAS PÚBLICAS E GESTÃO FISCAL	UCO
			UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	UCF
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UCP
			UNIDADE DE TECNOLOGIA APLICADA, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UCT
5	GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA	GPS	GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA	GPS
5.1	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP
			ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSEJUR
			SETOR DE SUPORTE AO PESSOAL EFETIVO	SESPE
			SETOR DE CADASTRO PARLAMENTAR E DE CARGOS COMISSIONADOS	SECAD
			SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL	SEPAG
			SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SEDEP
			SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	SASQ

			QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	
			SETOR DE SAÚDE	SAS
6	GABINETE DA SEGUNDA SECRETARIA	GSS	GABINETE DA SEGUNDA SECRETARIA	GSS
6.1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF
			ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ASTEA
			ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASTAF
			SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEO
			SETOR DE CONTABILIDADE	SECON
			SETOR DE FINANÇAS	SEFIN
			SETOR DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	SECONT
			SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAP
			COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	CESG
			SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	SEAX
6.2	FASCAL	FASCAL	FASCAL	FASCAL
			SETOR DE AUDITORIA MÉDICA	SAM
			SETOR DE CONTAS A RECEBER, FATURAMENTO E FISCALIZAÇÃO	SECRE
			SETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SOFC
			SETOR DE CREDENCIAMENTO	SECRE
			SETOR DE ATENDIMENTO, CADASTRO E PROTOCOLO	SACPRO
7	GABINETE DA TERCEIRA SECRETARIA	GTS	GABINETE DA TERCEIRA SECRETARIA	GTS
7.1	DIRETORIA LEGISLATIVA	DILEGIS	DIRETORIA LEGISLATIVA	DILEGIS
			SETOR DE REGISTRO E REDAÇÃO LEGISLATIVA	SEREL
			SETOR DE ATA E SÚMULA	SEAS
			SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO	SAPLE
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	SACP
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS	SACT
			SETOR DE SISTEMAS LEGISLATIVOS	SELEGIS
			SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	SEDA
			SETOR DE ANAIS E MEMÓRIA	SEAM
			SETOR DE BIBLIOTECA	SEBIB
7.2	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS
			UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	UCJ
			UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR, ESTUDOS E PESQUISAS LEGISLATIVAS	URP
			UNIDADE DE PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO, FINANÇAS, TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UEOF
			UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS	USE
			UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE	UDA
8	GABINETE DA QUARTA SECRETARIA	GQS	GABINETE DA QUARTA SECRETARIA	GQS
8.1	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	DMI	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	DMI
			ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ASI

			SETOR DE ATENDIMENTO E CULTURA DIGITAL	SEATI
			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	SEASI
			SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINF
			SETOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINOVA
9	PLENÁRIO	PLEN	PLENÁRIO	PLEN
9.1	CORREGEDORIA	CORREG	CORREGEDORIA	CORREG
9.2	OUVIDORIA	OUV	OUVIDORIA	OUV
9.3	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM
9.4	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	PRO 60+	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	PRO 60+
9.5	PROCURADORIA ESPECIAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	-	PROCURADORIA ESPECIAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	-
9.6	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF
9.7	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS
9.8	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ
9.9	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC
9.10	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	CDDHCLP	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	CDDHCLP
9.11	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	CDDM	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	CDDM
9.12	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT
9.13	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CEC	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	CEC
9.14	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF
9.15	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC
9.16	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA
9.17	COMISSÃO DE SEGURANÇA	CS	COMISSÃO DE SEGURANÇA	CS
9.18	COMISSÃO DE SAÚDE	CSA	COMISSÃO DE SAÚDE	CSA
9.19	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2025, às 09:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2025, às 10:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2025, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 10/03/2025, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 11/03/2025, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 11/03/2025, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/03/2025, às 19:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2040654** Código CRC: **2B8D8EBA**.